

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR MAXWELL DE AGUIAR SANTOS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor MAXWELL DE AGUIAR SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Maxwell de Aguiar Santos tem 31 anos, natural de Rosário Oeste-MT. Sua história de vida começou no bairro Pedra 90, onde morou por 24 anos.

Fez o ensino fundamental na escola Mário de Castro, no bairro Pedra 90, em Cuiabá, e o Ensino médio na Escola Estadual Nilo Povoas.

Formou-se no Instituto Várzea-grandense de Educação (IVE). Iniciou na Rádio comunitária Studio 90 FM. Na época tinha 12 anos e apresentava o programa musical Expresso Sertanejo.

Em 2009, começou a trabalhar na Rádio Cultura de Cuiabá, onde se tornou repórter esportivo da equipe 710.

Em 2011, integrou a primeira equipe do HiperNoticias, onde atuou por sete anos, começando como estagiário e alcançando o cargo de editor chefe.

Participou de campanhas políticas em 2018 e 2022.

Passou pelos sites Mídia News e Olhar Direto, onde atualmente trabalha e faz parte do caderno de política.

O principal destaque da vida de Max está no apoio dos pais Salvelina de Aguiar Santos e Martinho Moisés dos Santos e do irmão Mayron de Aguiar Santos. Todos lutaram, acreditaram e perseveraram para que ele pudesse ser um profissional, mesmo crescendo e vivendo em bairro de periferia e nunca ter estudado em escola particular. “Tudo que eu tenho devo a eles”, diz ele.

Hoje, Max é casado com Cláudia Leite Aguiar. Esposa, amiga e fiel companheira com quem ele divide os segredos e desafios diários. Para Max Aguiar, ser jornalista é contar histórias diariamente e contribuir para os



assuntos que moldam a sociedade.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor MAXWELL DE AGUIAR SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

#### JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 2024

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

